

PROJETO DE LEI N° 2643.09, DE 06 DE JULHO DE 2021.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal e firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante da Lei de Meios em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de julho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2634.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2643.09/2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa a presente matéria, que solicita autorização para firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

Justificamos nossa proposição, tendo em vista Edital lançado pelo Estado para habilitação dos municípios gaúchos interessados em projetos de pavimentação asfáltica. O objetivo do projeto, segundo o Governo estadual é de melhorar a infraestrutura rodoviária para turismo e escoamento da produção, além de trazer mais qualidade de vida à população.

No caso de Progresso estamos buscando recursos no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fundo perdido, com contrapartida de 15%, ou seja R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de recursos próprios.

Para que possamos habilitar o Município ao Programa Pavimenta, um dos requisitos é que este Executivo apresente Lei autorizativa, o que buscamos via o presente Projeto de Lei.

A fim de se inteirar do assunto e buscar mais informações a respeito do Projeto Pavimenta, o Prefeito esteve em audiência na Secretaria de Articulação e apoio aos Municípios, acompanhado dos Vereadores do PTB Vanderlei Talini e Valmir Quevedo, os quais poderão esclarecer possíveis dúvidas que venham a surgir sobre o que ora tratamos.

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores a aprovação do Projeto, em Regime de Urgência, tendo em vista o prazo para entrega dos documentos, que se encerra no dia 21 de julho. Porém, para que tenhamos tempo de ajustar o projeto, caso necessário, o ideal seria que encaminhássemos a documentação do Estado, com a maior brevidade possível.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal